

**PORTARIA SESUD/DIREF N. 21, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**Estabelece a escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 1º de julho de 2016 a 4 de agosto de 2016.**

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 129, de 8 de abril de 2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como Juízes de Plantão nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO:	<b>01/07/2016 A 07/07/2016</b>
JUIZ PLANTONISTA	DURVAL CARNEIRO NETO
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	AILTON SCHRAMM DE ROCHA
VARA/TURMA RECURSAL PLANTONISTA	22ª VARA FEDERAL
DIRETOR DE SECRETARIA	ALLAN EMMANUEL DA SILVA RIBEIRO
SUBSTITUTO DE DIRETOR DE SECRETARIA	ANA PAULA DE MELLO BORBA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	SANDRA MOREIRA DANTAS
	SAUL TADEU MARTINS PAIM

PERÍODO:	<b>08/07/2016 A 14/07/2016</b>
JUIZA PLANTONISTA	AILTON SCHRAMM DE ROCHA
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA
VARA/TURMA RECURSAL PLANTONISTA	1ª REL. DA 3ª TURMA RECURSAL
OFICIAL DE GABINETE	MARIANA MENDONÇA LIMA
SUBSTITUTA DE OFICIAL DE GABINETE	KARINE MAGALHÃES CAVALCANTE CÔRTEZ
OFICIAIS DE JUSTIÇA	SILVANA LETÍCIA BANDEIRA DE MELO BRASILIANO
	TAÍS DE ALMEIDA ESPINHEIRA LINS

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

III – o plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

IV - As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-

49.2016.4.01.800):

FEIRA DE SANTANA	29 a 31/07/2016
ITABUNA	22 a 24/07/2016; 29 a 31/07/2016
VITÓRIA DA CONQUISTA	22 a 24/07/2016; 29 a 31/07/2016

V – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99982-2646 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 99972-7448 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

c) Subseção Judiciária de Itabuna:

(73) 99987-9214 – Juiz Federal

(73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:

(77) 99989-2686 – Juiz Federal

(77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático

VI– O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VIII – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**

Juiz federal diretor do Foro  
da Seção Judiciária da Bahia